



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
DIV.TRÂNSITO E TRANSPORTES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, incluindo conserto, troca, montagem, desmontagem e vulcanização de pneus, destinados à manutenção da frota.

Justificativa:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a legalidade e a manutenção adequada da frota de veículos oficiais pertencente à Prefeitura Municipal de Arambaré – RS, utilizados nas atividades administrativas, operacionais e nos serviços essenciais prestados à população.

A realização regular de serviços como conserto de pneus, vulcanização, calibragem, balanceamento, montagem e desmontagem é fundamental para assegurar o pleno funcionamento dos veículos, prevenindo falhas mecânicas que possam comprometer a segurança de motoristas, passageiros e terceiros. Além disso, tais serviços contribuem diretamente para a conservação dos pneus, a economia de recursos públicos e o prolongamento da vida útil dos veículos.

A continuidade desses atendimentos especializados é essencial para evitar paralisações na execução das atividades municipais, especialmente em áreas sensíveis como saúde, educação, transporte e serviços urbanos. A contratação também atende aos princípios da legalidade e eficiência previstos na administração pública, ao garantir que os veículos operem em conformidade com as normas de trânsito e segurança veicular vigentes.

Por fim, a prestação adequada dos serviços de borracharia reflete o comprometimento da administração com a gestão responsável do patrimônio público, com a qualidade dos serviços ofertados à população e com a valorização da imagem institucional do Município de Arambaré – RS.

Valor de referência

O objeto descrito, foi estimado com base nos preços praticados no mercado e a quantidade de consumo, prevista para o exercício de 2025,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
DIV.TRÂNSITO E TRANSPORTES

01	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 13	200
02	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 14	200
03	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 15	200
04	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 16	200
05	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 17	200
06	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 18	200
07	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 19	200
08	Conserto de pneu veículos leves com ou sem câmera, aro 20	200
09	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 16	200
10	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 16,5	200
11	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 17,5	200
12	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 19,5	200
13	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 20	200
14	Conserto de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões com ou sem câmera, aro 22,5	200
15	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 14	400
16	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 16	400
17	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 16,5	400
18	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 22	400
19	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 24	400
20	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 25	400
21	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 26	400
22	Conserto de pneu máquinas e tratores com ou sem câmera, aro 30	400
23	Vulcanização de pneu veículos leves aro 13	200
24	Vulcanização de pneu veículos leves aro 14	200
25	Vulcanização de pneu veículos leves aro 15	200
26	Vulcanização de pneu veículos leves aro 16	200
27	Vulcanização de pneu veículos leves aro 17	200
28	Vulcanização de pneu veículos leves aro 18	200
29	Vulcanização de pneu veículos leves aro 19	200
30	Vulcanização de pneu veículos leves aro 20	200
31	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 16	200
32	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 16,5	200
33	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 17,5	200
34	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 19,5	200
35	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 20	200
36	Vulcanização de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhões aro 20,5	200
37	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 13	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
DIV.TRÂNSITO E TRANSPORTES

38	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 14	200
39	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 15	200
40	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 16	200
41	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 17	200
42	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 18	200
43	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 19	200
44	Desmontagem e montagem de pneu veículos leves aro 20	200
45	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 14	400
46	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 16	400
47	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 16,5	400
48	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 22	400
49	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 24	400
50	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 25	400
51	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 26	400
52	Vulcanização de pneu máquinas e tratores aro 30	400
53	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 16	200
54	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 16,5	200
55	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 17,5	200
56	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 19,5	200
57	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 20	200
58	Desmontagem e montagem de pneu ônibus e micro-ônibus e caminhão aro 22,5	200
59	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 14	400
60	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 16	400
61	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 16,5	400
62	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 22	400
63	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 24	400
64	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 25	400
65	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 26	400
66	Desmontagem e montagem de pneu máquinas e tratores aro 30	400
67	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 13	200
68	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 14	200
69	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 15	200
70	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 16	200
71	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 17	200
72	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 18	200
73	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 19	200
74	Troca de válvula de pneu, com fornecimento da válvula de veículos leves aro 20	200
75	Serviços de cambagem de veículos leves aro 13	200



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
DIV.TRÂNSITO E TRANSPORTES

76	Serviços de cambagem de veículos leves aro 14	200
77	Serviços de cambagem de veículos leves aro 15	200
78	Serviços de cambagem de veículos leves aro 16	200
79	Serviços de cambagem de veículos leves aro 17	200
80	Serviços de cambagem de veículos leves aro 18	200
81	Serviços de cambagem de veículos leves aro 19	200
82	Serviços de cambagem de veículos leves aro 20	200
83	Conserto de pneu de carrinho de mão	200
84	Conserto de aro de ferro em geral	200
85	Socorro emergencial para veículos leves de 01km até 30km	200
86	Socorro emergencial para ônibus e caminhões de 01km até 30km	200
87	Socorro emergencial para máquinas e tratores de 01km até 30km	400
88	Socorro emergencial para veículos leves de 30km até 50km	200
89	Socorro emergencial para ônibus e caminhões de 30km até 50km	200
90	Socorro emergencial para máquinas e tratores de 30km até 50km	200
91	Socorro emergencial para veículos leves de 50km até 100km	200
92	Socorro emergencial para ônibus e caminhões de 50km até 100km	200
93	Socorro emergencial para máquinas e tratores de 50km até 100km	200

Local e entrega, prazo e condições gerais

O objeto desta licitação deverá ser executado no município de Arambaré – RS, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O atendimento deverá ser realizado de forma imediata, a partir da solicitação formal ou outro meio de comunicação previamente acordado com a contratada, respeitando o horário de funcionamento estabelecido. A prestação dos serviços deverá ocorrer preferencialmente no local onde o veículo estiver, sempre que tecnicamente possível, ou nas dependências da contratada, conforme a natureza do serviço e a conveniência da Administração.

Recebimento do objeto

O prazo máximo para a execução dos serviços de borracharia, incluindo conserto, troca, montagem, desmontagem, balanceamento e vulcanização de pneus, é de 01 (um) dia útil, contados a partir da solicitação formal, em atendimento ao interesse e à conveniência da Administração Pública.

Os serviços deverão ser realizados conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e respeitando o valor de referência estabelecido.



O recebimento dos serviços não exime a Contratada da responsabilidade pelo perfeito desempenho e qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe corrigir, às suas expensas, quaisquer irregularidades ou falhas verificadas durante ou após a utilização dos veículos.

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2025, pela rubrica constante da Solicitação e Indicação de Recursos.

Obrigações das partes

Das obrigações da Contratante, Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Contratante:

- I) Prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitado sobre o objeto deste Contrato;
- II) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- III) Aplicar as sanções administrativas contratuais.
- IV) Atestar notas fiscais / faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

Das Obrigações da Contratada Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da CONTRATADA:

- I) emitir nota fiscal correspondente à venda total do objeto, sempre que solicitado;
- II) Responder por todos ou quaisquer danos materiais ou pessoais causados dolosa ou culposamente por seus empregados ou prepostos aos bens da CONTRATANTE, quando do fornecimento dos bens objeto da licitação, providenciando a correspondente indenização;
- III) Comunicar imediatamente, por escrito a CONTRATANTE, através da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessárias.

Condições de pagamentos

O pagamento poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Arambaré – RS, da data do recebimento definitivo dos serviços pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada ou por meio



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
DIV.TRÂNSITO E TRANSPORTES**

de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

A nota fiscal (is) / fatura (s) deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não será admitindo nota (s) fiscal (is) / fatura (s) emitidas com outros CNPJ (s).

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, de forma não composta, devendo ser equivalente a um por cento no mês de vencimento, calculado pro rata tempore-die.

A Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Federal, Estadual, Municipal (da sede da proponente) ou CNDT.

Vigência do contrato

A validade será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ou não ser prorrogado.

Fiscalização do contrato

O responsável pela fiscalização do contrato será a servidora, Maira Regina Almeida Pires. e como suplente, será o servidor Adrielle de Freitas Costa.

Rodrigo Fraga Vargas

Divisão de Trânsito e Transportes

Prefeitura Municipal de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!